



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE

DECRETO

DECRETO 278 - TORNA SEM EFEITO O DECRETO 277



DECRETO 278 – TORNA SEM EFEITO O DECRETO 277



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 278, de 06 de agosto de 2026.

"Dispõe sobre a revogação do Decreto de nº 277, de 04 de agosto de 2026, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 277, de 04 de agosto de 2026, que Declara Situação de Emergência no Município de Canudos, atingido pela estiagem - COBRADE 1.4.1.1.0.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 06 de agosto de 2026.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos

RUA VEREADOR RAIMUNDO DE CHICO, S/N, CENTRO, CANUDOS-BA, CEP: 48.520-000
E-MAIL: GABINETE@CANUDOS.BA.GOV.BR / PMCCANUDOS@GMAIL.COM
TEL. 75 99145.7959